

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
22.889 20/02/2017 16:08:11
Responsável: mg

INDICAÇÃO Nº 072 /2017

Indica expansão das atividades culturais e esportivas para os bairros do município e viabilização do programa bolsa talento do governo estadual para os jovens atletas e artistas.

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, INDICA a Exma. Sra. Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista que, por meio do setor competente, viabilize a expansão das atividades culturais e esportivas para os bairros do município, bem como a possibilidade de parceria para concessão de bolsas para os participantes.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, temos observado o sucesso de alguns projetos de iniciativa do Poder Executivo como é o caso do "Brincar nas Férias" para retirada de muitas de nossas crianças da ociosidade e das ruas envolvendo-as em projetos de entretenimento, brincadeiras e jogos esportivos e de raciocínio. Este vereador acredita que este seja o caminho para aprofundarmos as capacidades de nossos jovens, sendo uma oportunidade ímpar para aproveitarmos nossos potenciais atletas e artistas, que queiram investir em suas carreiras.

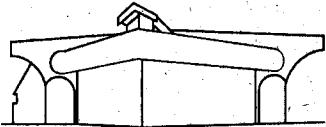
É de suma importância promovermos oportunidades aos nossos jovens que por muitas vezes não encontram no município oportunidades para desenvolver seus potenciais artísticos e esportivos, dando margem a outras atividades que podem não ser benéficas ao seu desenvolvimento pessoal e profissional futuro.

O governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Juventude, têm a disposição o programa bolsa atleta que visa laurear jovens atletas enquadrados em certos requisitos, oferecendo ajuda financeira para que possam desenvolver suas práticas e modalidades esportivas ou culturais.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicamos portanto, a consolidação de nossos projetos voltados aos jovens e a consequente viabilização deste importante convênio.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de fevereiro de 2017.

VITOR BINI
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br